

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Novembro de 2.009.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

1º Secretário.: Valdinei da Silva Farias.

Os três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Nove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcídio Alves De Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco Dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; Luiz Magno Russo; Renato Teruel; Valdemar Bischel Neto e Valdinei da Silva Farias; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

Item 01 – Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 19 de Outubro de 2.009;

Ata da 09ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 30 de Outubro de 2.009.

Item 02 – Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 – REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

ITEM 3.1 – REQUERIMENTO Nº 34/2.009, datado de 30 de Outubro de 2.009, de autoria da Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.** **Assunto.:** “Aumentar o horário de atendimento da Farmácia do Centro de Saúde III Dr. Galeno Americano do Brasil.”

Item 04 – PEQUENO EXPEDIENTE.

ITEM 05 – ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 30/2.009, datado de 28 de Agosto de 2.009. **Assunto.:** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.010/2.013.”

Item 06 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passamos a leitura do **ITEM 2**. Passamos ao **ITEM 3**. A Nobre Vereadora **Claudineide Ap. da Silva Teruel** e o Nobre Vereador **Renato Teruel**, fizeram uso da palavra para versarem sobre o **ITEM 3.1**. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Terminado o ITEM 3, passamos ao **ITEM 4**. O Nobre Vereador **VALDEMAR BISCHEL NETO**, fez uso da palavra para solicitar que seja encaminhado ofício ao executivo no sentido de solicitar que seja colocado tachões e placas de sinalização nas Ruas Horácio Couto e Galena, haja visto que em outras oportunidades já foi feito esta mesma solicitação e até o momento nada foi feito. Em seguida o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS**, fez uso da palavra para deixar registrado seu apoio às palavras do Vereador Valdemar o qual o antecedeu. No mais deixou registrada sua insatisfação quanto ao atendimento médico no Centro de Saúde de nosso município, indagando qual atitude vai se tomar referente à entrega de medicamentos e as reclamações as quais vem tendo referente ao Médico de nosso Município. Deixou registrado ainda sua insatisfação quanto ao trabalho e desempenho das funções da Assistente Social. Em seguida o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**, fez uso da tribuna para deixar registrada sua insatisfação quanto o atendimento médicos em nosso município, aonde muitos munícipes vem reclamando do atendimento médico e até a presente data o Executivo não tomou nenhum tipo de providência deixando nossa a municipalidade sem um atendimento médico de melhor qualidade. Em seguida o Nobre Vereador deixou registrado que o caso da morte da Sra. Vânia Gonzaga foi realmente de Influenza tipo A H1N1, deixando registrado seu profundo pesar. Em seguida o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez uso da palavra para deixar registrado seu descontentamento com atendimento da Assistente Social a nossa população, com a falta de medicamentos e o atendimento médico em nosso Centro de Saúde, onde há muitas reclamações por parte dos munícipes e o Executivo até o momento não toma providências. Em seguida o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**, fez uso da palavra para deixar registrado seu descontentamento quanto aos problemas referente à área da saúde, deixando registrado seu apoio as palavras do Vereador Renato Teruel o qual o antecedeu. No mais o Nobre Vereador parabenizou a Vereadora Claudineide pelo requerimento o qual apresentou na Sessão, pedindo ao Sr. Presidente que aceite um adendo ao referido requerimento, onde o

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira

Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel

Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

mesmo disse que o referido requerimento deverá ser acatado, mas que é necessário que não deixe faltar medicamentos no Centro de Saúde, para um melhor atendimento a nossa população. Em seguida deixou registrado seus parabéns ao Executivo pela colocação dos braços de luz no Cemitério, haja vista que este vereador já fez esta solicitação em uma outra oportunidade. Não havendo mais Vereadores para o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 05**. Em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**, os Vereadores **Aparecido Célio Horácio e Valdinei da Silva Farias**, fizeram uso da palavra para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5.1, passamos ao ITEM 06. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDEMAR BISCHEL NETO.**: O Nobre Vereador deixou registrado seu descontentamento quanto ao atendimento do médico do Centro de Saúde. Deixou registrado sua insatisfação quanto a última reunião realizada nessa Casa de Leis, onde uma funcionária a qual não é médica e cortou a conversa de um médico diplomado, deixando frisado que o mesmo não é estudado mas que sabe a diferença entre duas pessoas, porque o mesmo foi eleito para conduzir e exercer o cargo o qual foi eleito. No mais deixou registrado o desleixo e o desperdício de água que está havendo no Núcleo Habitacional Jerônimo Carlos Soares, haja vista que está escorrendo água dia e noite a céu aberto e ninguém toma nenhum tipo de providência e este vereador vem avisando, mas ninguém toma providência. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS.**: O Nobre Vereador deixou registrado sua insatisfação quanto a administração pública a qual não dá direitos iguais a todos os munícipes, ou seja, há privilégios para alguns tanto na área de medicamento, veículos em fim porque não é justo e isso nos deixa descontente. No mais teceu comentários a respeito dos secretariados da Prefeitura Municipal os quais vem deixando a desejar, deixando frisado que se o mesmo fosse Prefeito iria mandar todos embora, ou seja, trocaria todo o quadro de funcionários, porque uns tem privilégios e outros não e a parte pública tem que atender os que não têm condições, onde as Agentes Comunitárias e ficando constatado realmente que a família não tem condições, ou está passando por algum tipo de necessidade, a Assistente Social deveria fazer uma visita e vê o que o município pode estar fazendo para ajudar este munícipe, mas estamos indo para treze anos sem Assistente Social em nosso Município. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.**: O Nobre Vereador solicita de Vossa Excelência que na afixação de avisos/comunicados nas repartições públicas de nosso município, tais como Artigos do

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente
Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente
Valdinei da Silva Farias
1º Secretário
José Eduardo Ultramari
2º Secretário
Aparecido Célio Horácio
Vereador
Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador
Luiz Magno Russo
Vereador
Renato Teruel
Vereador
Valdemar Bischel Neto
Vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente
Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente
Valdinei da Silva Farias
1º Secretário
José Eduardo Ultramarini
2º Secretário
Aparecido Célio Horácio
Vereador
Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador
Luiz Magno Russo
Vereador
Renato Teruel
Vereador
Valdemar Bischel Neto
Vereador

Código Penal Brasileiro, ou seja, referente à crimes praticados por particular contra a administração pública em geral, assim como já está afixado o Artigo 331, que na oportunidade Vossa Excelência solicita a quem de competência que seja afixado também o Artigo 6º e seus Parágrafos da Lei Federal nº 4.898, o qual constitui abuso de autoridade, para que tanto os munícipes quanto nossos funcionários tenham o direito de se defender. Em seguida o nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS**, fez uso da tribuna para deixar registrada sua insatisfação no que diz respeito à transparência do Executivo referente ao trabalho dos seus secretários, haja vista, que o Executivo está em Brasília e o Município nas mãos de Secretários os quais o Executivo confia para estar representando ele. Deixou registrado ainda seu descontentamento com a Assistente Social, haja vista, que aqui em Alvinlândia ela não para trabalhar, pois a mesma não vem realizando visitas nas residências de nossa cidade ficam sentadas o dia todo e comendo nas costas do município. O Bolsa família é um programa do Governo Federal e isso não onera os cofres públicos municipais em um real e nada custa dar atenção ao munícipe quando o mesmo vai até o fundo social pedir informações, mas não deixar com que o munícipe perda dinheiro, isso é uma loucura. O maior problema aqui é que tem gente em nosso município que acha que é dono da cidade e de tudo que existe aqui, em fim vive pendurado na Prefeitura, ou porque é funcionário público acha que é dono e sai pisando na cabeça de todo mundo. Em seguida o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO** usou da tribuna para solicitar que encaminhássemos Ofício ao Executivo, no sentido de solicitar que seja tomado providências, no sentido de evitar a falta de medicamentos na Farmácia do Centro de Saúde de nosso Município, haja visto que os pacientes passam por consulta médica e na maioria das vezes procuram a farmácia e não há medicamentos e solicitam aos mesmos que voltem em uma outra hora, pois irá providenciar o medicamento, mas quando a pessoa retorna, na maioria das vezes não foi providenciado o medicamento e há necessidade do paciente tomar o medicamento e está havendo um grande número de reclamações nesse sentido, pois se o paciente já passou consulta médica é porque está precisando, e não está certo da maneira que vem sendo feito. Terminado o **ITEM 4**, Passamos ao **ITEM 05**. Em **1ª Discussão e Votação, o ITEM 5.1**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única o ITEM 5.2**. O Nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.2**. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, o Sr.

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação**. O Nobre Vereador Aparecido Célio Horácio fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.3**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A *Requerimento Verbal do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3, em 2ª Discussão e Votação na presente sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou em o **ITEM 5.3** em **2ª Discussão e Votação** na referida sessão. Os Vereadores **Aparecido Célio Horácio e Valdinei da Silva Farias**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a presença Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e **1º Secretário**.

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira
Presidente
Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente
Valdinei da Silva Farias
1º Secretário
José Eduardo Ultramari
2º Secretário
Aparecido Célio Horácio
Vereador
Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador
Luiz Magno Russo
Vereador
Renato Teruel
Vereador
Valdemar Bischel Neto
Vereador